

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB) – Comunicação de Líder:**

Boa tarde, Presidente Mônica, colegas vereadoras, colegas vereadores, público que nos acompanha aqui na galeria e na TVCâmara.

Eu estou para falar sobre esse assunto já faz duas semanas. Ontem estive numa reunião na Assembleia Legislativa e me deparei com um projeto de lei protocolado. Eu já subi, há algum tempo, para falar na época em que estavam votando o veto do governo do Estado à proibição de bebida alcoólica nos estádios de futebol. Lá ficou definido – porque o governo de lá tem a maioria dos partidos, tem a maioria na Assembleia – e foi feito um acordo para que fosse vetado o projeto de lei que autorizava a bebida alcoólica, mas ficou combinado a discussão, o aprofundamento dessa matéria para que se pudesse fazer uma lei adequada a esse tema. Foi feita uma comissão especial, e aqui a minha surpresa, porque normalmente se faz uma comissão especial ou uma frente parlamentar para trabalhar algo que acreditamos necessário e melhor adequar e melhor formar uma posição ou um projeto de lei. Mas na Assembleia ocorreu o contrário: foi feita uma comissão, onde foi discutida, onde o presidente dessa comissão já tinha definido uma posição contrária àquilo que estava sendo discutido na Assembleia Legislativa, e, para surpresa de todos, apresentando, antes de um relatório, antes de um estudo da comissão, um projeto de lei, já protocolado na Assembleia Legislativa, pior do que já é hoje; muito pior do que é hoje.

Respeito muito o deputado, acho que vem fazendo um grande trabalho, mas eu não entendo a coerência, porque o deputado quer que as pessoas andem armadas na rua, mas quer proibir as pessoas de beberem no estádio de futebol e no complexo esportivo. Não tem lógica, Presidente Mônica! Quer que as pessoas andem armadas no meio da rua, mas onde não é a casa dele ele não quer que as pessoas bebam! Vamos ter coerência nas nossas posições! É um atraso essa lei de proibir bebida alcoólica nos estádios. Eu já falei isso aqui, cansei de dizer que a proibição da bebida alcoólica não retira dos estádios aquelas pessoas que vão para o campo para beber, para fazer baderna, para xingar. Tira as pessoas que vão ao estádio ver o jogo e tomar uma cervejinha. A proibição de venda de bebida alcoólica tirou essas pessoas dos estádios. Porque as pessoas vão antes, enchem a cara, triplica o comércio ilegal, o comércio de

ambulantes e aquele estabelecimento que paga os seus impostos e tem alvará autorizado pela Prefeitura perde a concorrência. E vem uma lei da Assembleia Legislativa piorando o que já está de atraso no Estado do Rio Grande do Sul. Então, venho aqui externar minha posição sobre esse tema que me preocupa e eu tinha até sugerido aos vereadores que são a favor do tema que fizéssemos uma comissão e fôssemos à Assembleia discutir. Eu acho que perdeu a razão da comissão, porque a comissão lá não tem o relatório, não tem o trabalho, concluído e já tem o projeto de lei protocolado, piorando ainda mais o que já existe. Vamos deixar de hipocrisia, vamos deixar de politicagem e vamos fazer aquilo que acreditamos. Eu acredito que é um erro proibir a bebida alcoólica nos estádios de futebol. Em Porto Alegre ainda existem outras alternativas de recursos. No Estado do Rio Grande do Sul, os pequenos clubes dependem muito dessa verba de copa, de bar. Então, fica aqui o meu registro. Agradeço ao líder do MDB, Ver. Idenir Cecchim, por me dar essa oportunidade, ao Ver. Valter e à Ver.^a Lourdes. Espero que eu tenha falado em nome da bancada sobre esse assunto que aqui explano. Muito obrigado e boa tarde.

(Texto sem revisão final.)